

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

LICITAÇÃO, DO TIPO “MAIOR OFERTA”, DESTINADO À CONTRATAÇÃO SOB REGIME DE CONCESSÃO À EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO CONTROLE E MANUTENÇÃO DE SISTEMA DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO PAGO DE SOROCABA/SP

CONCORRÊNCIA Nº 001/2016

PROCESSO Nº 0371/2014

RETIFICAÇÃO Nº 02

A EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SOCIAL DE SOROCABA - URBES, através de sua CPL, resolve expedir o presente documento para retificar alguns itens do Edital. Este documento está sendo enviado a todos os interessados que enviaram o Recibo de Retirada de Edital pela Internet e disponibilizado no site www.urbes.com.br até o presente momento, ressaltando que o seu conteúdo contempla modificações no teor do referido Edital, contudo considerando que tal alteração não afeta a formulação das propostas, fica mantida a data de abertura já designada.

1)Fica retificado o Edital em seu subitem 4.2.3., alíneas “a”, “b” e “c”, subitem 4.2.4., alínea “c” e o item 4.3., alínea “d”, que passam a ter a seguinte redação:

“4.2.3 ...

*a) Prova de registro ou inscrição da pessoa jurídica e pessoa física (responsáveis técnicos) na entidade profissional competente (**Conselho Regional de Engenharia Arquitetura e Agronomia – CREA** ou **Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU**), com validade na data de apresentação da proposta.*

*b) Atestado(s) de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante ou de seu responsável técnico, que comprovem possuir experiência pertinente à atividade compatível em características e quantidades com o objeto da licitação, devendo o mesmo demonstrar claramente a capacidade de desenvolver atividades de projeto, implantação, operação, manutenção, sinalização, gestão e controle de sistema de estacionamento rotativo pago de veículos automotores em vias públicas, de pelo menos 1.880 (um mil oitocentos e oitenta) vagas carro, operadas ou em operação em vias e logradouros públicos, devidamente registrado no **CREA** ou **CAU**.*

*c) Comprovação de possuir em seu quadro de pessoal ou de manter contrato de prestação de serviços com o responsável técnico profissional de nível superior, detentores de atestados fornecidos por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado no **CREA** ou **CAU**, através de Certidão de Acervo Técnico – CAT, que demonstre possuir aptidão para desempenho das atividades pertinentes ao objeto desta licitação.*

URBES

TRÂNSITO E TRANSPORTES

4.2.4 ...

c) As empresas sujeitas à apresentação de Escrituração Contábil Digital (ECD) nos termos do art. 78A do Decreto Federal nº 8683/16, com a utilização do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), deverão apresentar em documentos impressos extraídos do livro digital o Balanço Patrimonial, a Demonstração de Resultado, os Termos de Abertura e Encerramento do Livro Digital e o respectivo Recibo da Transmissão da ECD.

4.3 ...

d) Declaração do licitante de que os parquímetros eletrônicos multivagas atenderão às especificações técnicas do edital, garantindo o pleno funcionamento do sistema a ser implantado e sua manutenção durante o prazo contratual.”

2) Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e subitens do referido Edital.

Sorocaba, 31 de Maio de 2016.

Engº Renato Gianolla
Diretor Presidente